



EDITAL N. TC-002/2023
COMUNICADO 02 - DA INSCRIÇÃO PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-224/2022 e em suas alterações, torna público o presente Comunicado no intuito de esclarecer quanto ao item 3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, especificamente ao item 3.3, do Edital N. TC-002/2023 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Para fins de inscrição no processo seletivo, a apresentação de laudo comprobatório emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a condição de pessoa com deficiência, espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), a aptidão para a realização da residência, as limitações funcionais e os elementos assistivos necessários, se for o caso, para o exercício de suas atribuições, **supre a necessidade de envio do modelo que consta no anexo V do Edital N. TC-002/2023.**

Comissão de Seleção de Residentes

Portaria N. TC-169/2023 e suas
alterações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA